

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1886**

*de 24 de novembro de 2021*

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.886, DE 24/11/2021 “Denomina de Sebastião Soares Campos - Xiru Campos, a Travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Denomina de Sebastião Soares Campos — Xiru Campos, a Travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira.*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica denominado de Rua Sebastião Soares Campos — Xiru Campos, a travessa 2, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira, na cidade de Coxim-MS.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Coxim-MS, 24 de novembro de 2021.*

*Edilson Magro*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Vilmar Vendruscolo*

---

*Lei Ordinária Nº 1886/2021 - 24 de novembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*